

Processo nº 843
Lance nº 126-2023
Rubrica R

A Prefeitura Municipal de São João de Paraíso/TO
Comissão Permanente de Licitação
Tomada de Preço Nº 009/2023

Envelope 01

Documentos de Habilitação

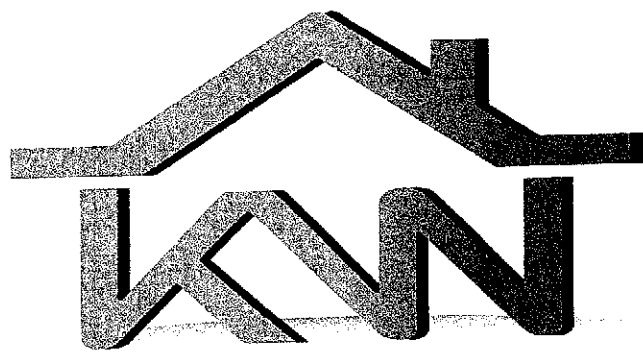
K. W. da Silva Sousa EIRELI

Kw Empreendimentos, CNPJ 17 900 471/0001-59

Rua XV de novembro, Nº 04, Centro, Aguaranópolis/TO

Fone: 63 992638888 E-mail: keneds.w@gmail.com

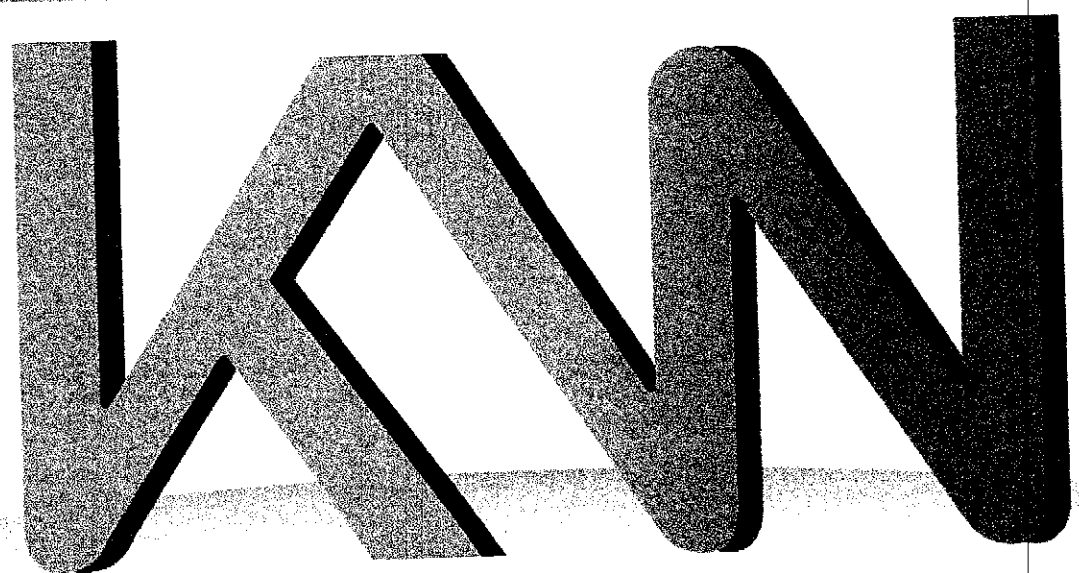
Folha nº 844
Processo nº 126-2023
RJ



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023



Habilitação Jurídica



RJ



Folha nº 845
Lição nº 126-2023
Rubrica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
Certificado de Registro Cadastral - CRC

CRC Nº: 05072023

CNPJ/CPF Nº: 17.900.471/0001-59

RAZÃO SOCIAL/NOME: K. W. DA SILVA SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA E-mail: cpjsjp@outlook.com / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 846
Processo nº 126-2020
Rubrica RJ
Autenticação no verso
Amilémãlle-TO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 04, CENTRO, – CEP: 65.973-000, AGUIARNÓPOLIS – TO.

E-MAIL – keneds.w@gmail.com

TELEFONE – (63) 992638888

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 05/07/2023.

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Folha nº 847
Linha nº 126-2023
Rubrica RA



NOME RENES WILLIAN DA SILVA SOUSA		
DOC. IDENTIDADE/CAD. EMISSOR/UF 0641044220170 SERPRO/DF		
CPF 032.834.751-39	DATA NASCIMENTO 05/10/1988	
FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA LUCILIA SANTOS SOUSA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAL. HAB. AB
Nº REGISTRO 04110431850	VALIDADE 19/03/2025	1ª HABILITAÇÃO 29/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL TOCANTINÓPOLIS, TO	DATA EMISSÃO 17/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41770866194
T0027421599



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2007605739



2007605739

[Handwritten signatures and marks]

SETIMA ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI
CNPJ: 17.900.471/0001-59 NIRE: 17600130121

948
 126-2023
 RP

KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens natural de Curionópolis – PA, nascido em 05.10.1986, empresário, portador do CPF nº 022.834.751-39, Carteira de Identidade nº 5.138.016 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 04, Centro, no Município de Aguiarnópolis – TO, CEP: 77.908-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o NIRE 17600130121 e na Receita Federal com o CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede na Rua XV de Novembro, nº 04, Sala “A” Centro, no Município de Aguiarnópolis – TO, CEP: 77.908-000, resolve alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome fantasia é **JK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**, fica nesta data alterado para **KW EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais com predominância em (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas); Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com predominância em trator e patrol; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Perfuração e construção de poços de água; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estandes; Tabuleiros de feiras; Sanitários químicos para uso em eventos e Estruturas de uso temporário; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de Limpeza urbana; Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; Coleta de materiais recuperáveis e Coleta de resíduos em pequenas lixeiras

R

2

RP

RP

públicas; Serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios; Serviços de limpeza de prédios, residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; Atividade de vigilância e segurança privada; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor, Locação de veículos com condutor, Serviços de engenharia Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artigos de serralheria Fabricação de móveis com predominância de madeira Serviços de arquitetura Administração de obras Transporte rodoviário de carga,, intermunicipal, interestadual e internacional.

Paragrafo Primeiro: O objeto do estabelecimento é:

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais com predominância em (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas); Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com predominância em trator e patrol; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Perfuração e construção de poços de água; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estandes; Tabuleiros de feiras; Sanitários químicos para uso em eventos e Estruturas de uso temporário; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de Limpeza urbana; Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; Coleta de materiais recuperáveis e Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; Serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação

Folha nº 849
 Livro nº 126-2023
 Rubrica

Processo nº 850
126-2022
RJ

das instalações dos prédios; Serviços de limpeza de prédios, residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; Atividade de vigilância e segurança privada; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor, Locação de veículos com condutor, Serviços de engenharia Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artigos de serralheria Fabricação de móveis com predominância de madeira Serviços de arquitetura Administração de obras Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Segundo: classifica-se o novo objeto com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

42.99-5/99	Obras de engenharia civil com predominância em (Construção de vias, serviços de infraestruturas, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno com predominância em (drenagem do solo destinado à construção desmarcação dos locais para construção)
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios com predominância (serviços de pintura, interior e exterior, em edificações)
43.30-4/99	Obras de acabamento de construção com predominância em (serviços de chapisco, emboço e reboco instalação de toldos e persianas)
43.99-1/99	Serviços especializados para construção com predominância em (construção de fornos industriais construção de partes de edifícios, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)
25.99-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para construção
43.91-6/00	Obras de fundação
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
43.13-4/00	Obras de terraplenagem

Folha nº 854

Processo nº 126.202

23.30-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Classificação Rubrica	854 126.202
41.20-4/00	Construção de edifícios		
42.12-0/00	Construção de obras de arte especiais com predominância em (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas)		
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto		
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		
77.31-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
77.39-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com predominância em trator e patrol		
77.11-0/00	Locação de automóveis sem condutor		
91.03-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
43.99-1/05	Perfuração e construção de poços de água		
80.11.1/01	Atividade de vigilância e segurança privada		
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
77.33-1/00	Aluguel de máquina e equipamentos para escritórios		
77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e estruturas de uso temporários		
81.22-2/00	Serviços de imunização e controle de pragas urbanas		
45.20-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de caminhões, ônibus e veículos pesados		
38.11-4/00	Serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis e coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas		

2

/

A

R

Folha nº 852
126-2023
R

81.11-7/00	Serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios
81.21-4/00	Serviços de limpeza de prédios, residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos que desenvolvem atividades comerciais e de serviços
80.11-1/01	Serviços de vigilância e segurança
49.24-8/00	Transporte escolar
49.23-0/02	Locação de veículos com condutor
7112-0/00	Serviços de engenharia
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
7111-1/00	Serviços de arquitetura

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

4399-1/01	Administração de obras	Folha nº 853
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Licença nº 126-202

CLÁUSULA TERCEIRA – Declaração de Empresa de Pequeno Porte, declara para os efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CONSOLIDAÇÃO

KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens natural de Curionópolis – PA, nascido em 05.10.1986, empresário, portador do CPF nº 022.834.751-39, Carteira de Identidade nº 5.138.016 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 04, Centro, no Município de Aguiarnópolis – TO, CEP: 77.908-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins sob o NIRE 17600130121 e na Receita Federal com o CNPJ nº 17.900.471/0001-59, com sede na Rua XV de Novembro, nº 04, Sala “A” Centro, no Município de Aguiarnópolis – TO, CEP: 77.908-000, resolve alterar seu ato constitutivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome fantasia é **JK CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS**, fica nesta data alterado para **KW EMPREENDIMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objeto, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais com predominância em (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas); Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com predominância em trator e patrol; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas

ecológicas e áreas de proteção ambiental; Perfuração e construção de poços de água; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estandes; Tabuleiros de feiras; Sanitários químicos para uso em eventos e Estruturas de uso temporário; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de Limpeza urbana; Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; Coleta de materiais recuperáveis e Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; Serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios; Serviços de limpeza de prédios, residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; Atividade de vigilância e segurança privada; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor, Locação de veículos com condutor, Serviços de engenharia Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artigos de serralheria Fabricação de móveis com predominância de madeira Serviços de arquitetura Administração de obras Transporte rodoviário de carga,, intermunicipal, interestadual e internacional.

Paragrafo Primeiro: O objeto do estabelecimento é:

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais com predominância em (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas); Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com predominância em trator e patrol; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Perfuração e construção de poços de água; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estandes; Tabuleiros de feiras; Sanitários químicos para uso em eventos e Estruturas de uso temporário; Serviços de imunização e

854

126-2023

R

R

R

R

Folha nº 855

controle de pragas urbanas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de Limpeza urbana; Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; Coleta de materiais recuperáveis e Coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas; Serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios; Serviços de limpeza de prédios, residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e prédios que desenvolvem atividades comerciais e de serviços; Atividade de vigilância e segurança privada; Transporte escolar; Locação de automóveis sem condutor, Locação de veículos com condutor, Serviços de engenharia Instalação e manutenção elétrica Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção Fabricação de artigos de serralheria Fabricação de móveis com predominância de madeira Serviços de arquitetura Administração de obras Transporte rodoviário de carga,, intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo Segundo: classifica-se o novo objeto com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

42.99-5/99	Obras de engenharia civil com predominância em (Construção de vias, serviços de infraestruturas, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)
43.19-3/00	Serviços de preparação do terreno com predominância em (drenagem do solo destinado à construção desmarcação dos locais para construção)
43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios com predominância (serviços de pintura, interior e exterior, em edificações)
43.30-4/99	Obras de acabamento de construção com predominância em (serviços de chapisco, emboço e reboco instalação de toldos e persianas)
43.99-1/99	Serviços especializados para construção com predominância em (construção de fornos industriais construção de partes de edifícios,

	coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)	Processo nº 856 126-2013
25.99-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para construção	
43.91-6/00	Obras de fundação	
42.13-8/00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas	
43.13-4/00	Obras de terraplenagem	
23.30-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	
41.20-4/00	Construção de edifícios	
42.12-0/00	Construção de obras de arte especiais com predominância em (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas)	
42.22-7/01	Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto	
77.32-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador	
77.31-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	
77.39-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com predominância em trator e patrol	
77.11-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
91.03-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
43.99-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
80.11.1/01	Atividade de vigilância e segurança privada	
43.11-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
77.33-1/00	Aluguel de máquina e equipamentos para escritórios	
77.39-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e estruturas de uso temporários	
81.22-2/00	Serviços de imunização e controle de pragas urbanas	

Folha nº

857

45.20-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de caminhões, ônibus e veículos pesados
38.11-4/00	Serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis e coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas
81.11-7/00	Serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios
81.21-4/00	Serviços de limpeza de prédios, residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos que desenvolvem atividades comerciais e de serviços
80.11-1/01	Serviços de vigilância e segurança
49.24-8/00	Transporte escolar
49.23-0/02	Locação de veículos com condutor
7112-0/00	Serviços de engenharia
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção

126-202

R

R

L

R

R

2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Folha nº 858
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria	Cesso nº 126-2012
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Rubrica
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
4399-1/01	Administração de obras	
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	

CLÁUSULA TERCEIRA – Declaração de Empresa de Pequeno Porte, declara para os efeitos de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem duração por prazo indeterminado. Iniciou suas atividades em 27 de Março de 2013.

CLÁUSULA QUINTA – O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, e representado por uma quota de igual valor nominal.


CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração será exercida por **KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA**, com poderes e atribuições de administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro.

CLÁUSULA NONA – Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Folha nº 859
Causo nº 126-2021
Rubrica 

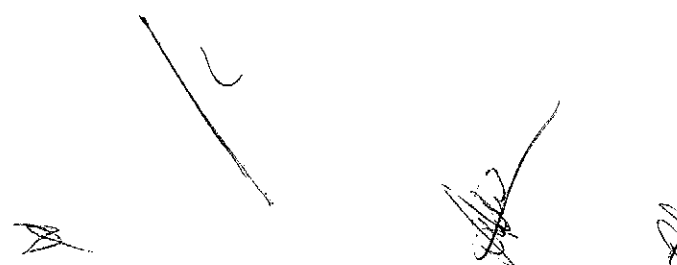
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da comarca de Aguiarnópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Aguiarnópolis – TO, 16 de Junho de 2021.

KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA





Folha nº 860
Processo nº 126.2023
Rubrica RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI consta assinado digitalmente por:

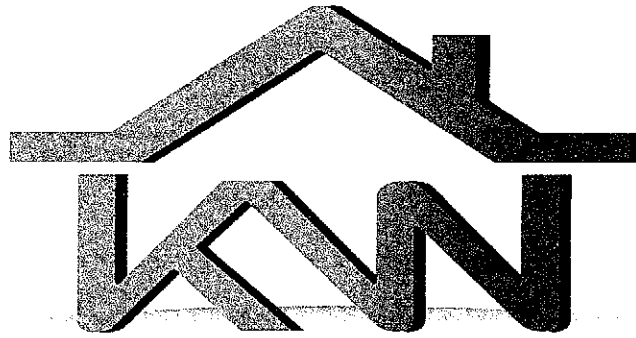
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02283475139	KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021 14:05 SOB Nº 20210274786.
PROTOCOLO: 210274786 DE 17/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104396952. CNPJ DA SEDE: 17900471000159.
NIRE: 17600130121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

JUCETINS

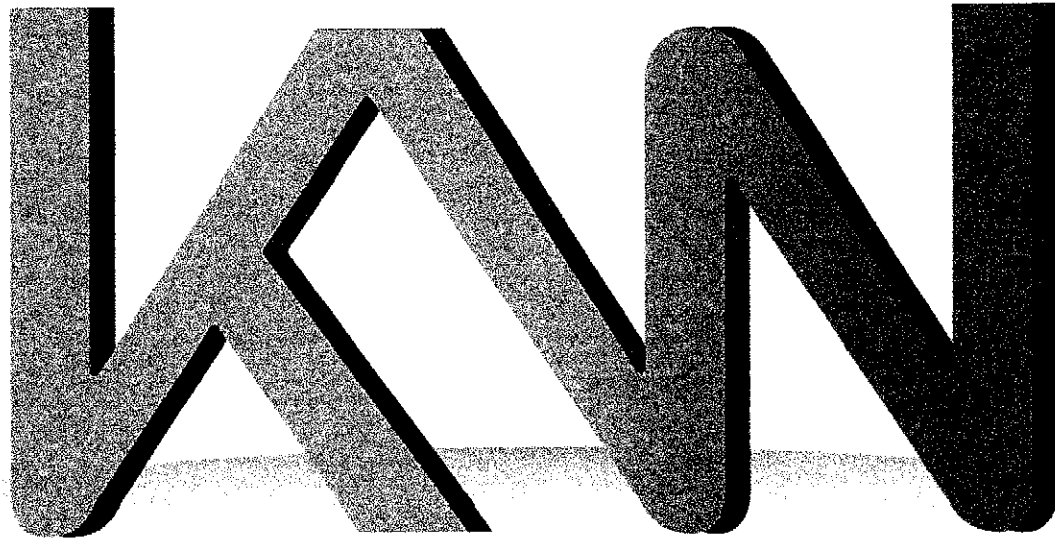
ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Folha nº 861
Processo nº 126-2023
Rubrica [assinatura]

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023



863

Processo nº 126-2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.900.471/0001-59 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2013
NOME EMPRESARIAL K. W. DA SILVA SOUSA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KW EMPREENDIMENTOS				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO		NÚMERO 04	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 77.908-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUIARNOPOLIS		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO KENEDS.JK@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 9263-8888		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

ISSO nº 126-2023
 863

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.900.471/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL K. W. DA SILVA SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 04	COMPLEMENTO SALA A
--------------------------------	--------------	-----------------------

CEP 77.908-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUIARNOPOLIS	UF TO
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KENEDS.JK@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9263-8888
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 14:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.900.471/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K. W. DA SILVA SOUSA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 04	COMPLEMENTO SALA A
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 77.908-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGUIARNOPOLIS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KENEDS.JK@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9263-8888
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 14:48:50 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS	 865 126-2023 RJ
--	--	---------------------------

Cadastro atualizado até: 13/07/2023 14:49

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ/CPF:	17.900.471/0001-59	Inscrição Estadual:	29.484.310-8
Razão Social:	K W DA SILVA SOUSA EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	XV DE NOVENBRO		
Número:	04	SALA A	
Bairro:	CENTRO		
Município:	AGUIARNOPOLIS	UF:	TO
CEP:	77.908-000	Telefone:	63 99263-8888

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO		
Data desta Situação Cadastral:	/ /		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		

Data da Consulta: 13/07/2023 14:49

Número da Consulta:

[Voltar para seleção de contribuinte](#)[Acessar cadastro de outro Estado](#)[Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS](#)



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNOPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 00002/2023

Nos termos do Código Tributário Municipal - Lei n. 321/2012 de 20 de dezembro de 2012, Art. 86, da Seção IV e Anexo IV e V concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 1842017	CNPJ / CPF: 17.900.471/0001-59
Razão Social: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI	
Nome Fantasia: KW EMPREENDIMENTOS	
Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 04, QD. 0000, LT. 0000, SALA A, CENTRO	
CNAE2/Fiscal:	Atividade Principal: TRANSPORTE
Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO CIVIL	
Início das Atividades: 09/04/2013	Horário de Atendimento:
Responsável pela Empresa:	Válido até: 31/12/2023
Emitido em: 04/01/2023	DUAM: 92091
Obs: Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença	

2
0
2
3



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Folha nº
 nº 126-2023
 866
 966

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 867
Caso nº 126-2023
Rubrica RA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K. W. DA SILVA SOUSA LTDA
CNPJ: 17.900.471/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:28:25 do dia 15/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2023.

Código de controle da certidão: **AA31.0B4C.C074.8AF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten marks and signatures]



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

4818272

Folha nº 868
Processo nº 126-2023
Emitido em: 21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL K W DA SILVA SOUSA EIRELI

CNPJ 17.900.471/0001-59

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 04, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO AGUIARNOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 13 de Julho de 2023 - 14h 53m 23s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Folha nº 869
Processo nº 126-2023
Data: 15/06/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

Nome Fantasia: KW EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 17.900.471/0001-59


Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº04, QD. 0000, LT0000, SALA A **Bairro:** CENTRO **Município:** AGUIARNÓPOLIS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 3 - Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 00331 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM, Emitido em: 15 de junho de 2023 Validade: 03/09/2023 Código de Verificação: pkZ3wYWp7waq	



Folha nº 870
Casso nº 123-2023
Rubrica



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.900.471/0001-59
Razão Social: K W DA SILVA SOUSA EIRELI
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 04 SALA A / CENTRO / AGUIARNOPOLIS / TO / 77908-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

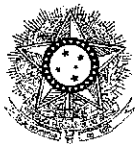
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062804521008171390

Informação obtida em 13/07/2023 14:54:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 874
 Dado de 12.3.2023
 Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K. W. DA SILVA SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 17.900.471/0001-59
 Certidão nº: 27134487/2023
 Expedição: 15/06/2023, às 06:26:10
 Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que K. W. DA SILVA SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.900.471/0001-59, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

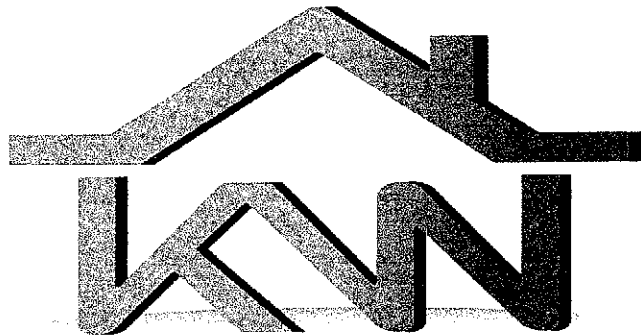
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

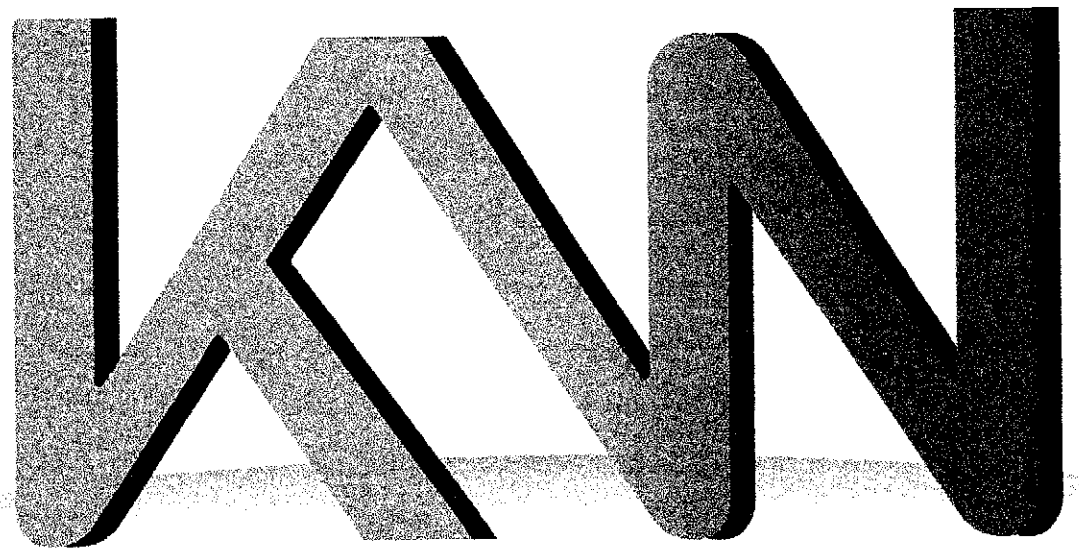


Folha nº 872
Processo nº 123.2023
Data: 21

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023



Qualificação Técnica



X



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 486345/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: az45Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Nota nº 873

123.2023

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI-EPP

CNPJ: 17.900.471/0001-59

Registro: 1000006635

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 22/10/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: 42.99-5/99 Obras de engenharia civil com predominância em (Construção de vias, serviços de infraestruturas, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo)

43.19-3/00 Serviços de preparação do terreno com predominância em (drenagem do solo destinado à construção desmarcação dos locais para construção)

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios com predominância (serviços de pintura, interior e exterior, em edificações)

43.30-4/99 Obras de acabamento de construção com predominância em (serviços de chapisco, emboço e reboco instalação de toldos e persianas)

43.99-1/99 Serviços especializados para construção com predominância em (construção de fornos industriais construção de partes de edifícios, coberturas, chaminés, lareiras e churrasqueiras)

25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção

43.91-6/00 Obras de fundação

42.13-8/00 Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas

43.13-4/00 Obras de terraplenagem

Página 3 de 13

23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

41.20-4/00 Construção de edifícios

42.12-0/00 Construção de obras de arte especiais com predominância em (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas)

42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto

77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador

77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.39-0/99 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com predominância em trator e patrol

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

91.03-1/00 Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água

80.11.1/01 Atividade de vigilância e segurança privada

43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

77.33-1/00 Aluguel de máquina e equipamentos para escritórios

77.39-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e estandes, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos e estruturas de uso temporários

81.22-2/00 Serviços de imunização e controle de pragas urbanas

45.20-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de caminhões, ônibus e veículos pesados

38.11-4/00 Serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, coleta de materiais recuperáveis e coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas

Página 4 de 13

81.11-7/00 Serviços de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios

81.21-4/00 Serviços de limpeza de prédios, residências, escritórios, fabricas, armazéns, hospitais, prédios públicos que desenvolvem atividades comerciais e de serviços

80.11-1/01 Serviços de vigilância e segurança

49.24-8/00 Transporte escolar

49.23-0/02 Locação de veículos com condutor

7112-0/00 Serviços de engenharia

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 486345/2023

Emissão: 29/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: az45Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
 2223-4/00 Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 2542-0/00 Fabricação de artigos de serralheria
 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
 7111-1/00 Serviços de arquitetura
 Página 5 de 13
 4399-1/01 Administração de obras
 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Folha nº 874
 Processo nº 123-2023
 Rubrica [assinatura]

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA 15 DE NOVENBRO, 04, CENTRO, AGUIARNÓPOLIS, TO, 77908000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/08/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0100000780DDTO

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUZA JUNIOR

Registro: 2419666216

CPF: 051.***.***-11

Data Inicio: 19/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RES. 2018 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANA KAROLLINY MARINHO MOTA

Registro: 2418666670

CPF: 049.***.***-86

Data Inicio: 25/07/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art 7 da RES 218 73, observando o Art 25 da mesma Resolução

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WANDERSON ARAÚJO CARNEIRO

Registro: 2417918927

CPF: 003.***.***-47

Data inicio: 20/09/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 486345/2023
Emissão: 29/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: az45Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7 da Res. 218 73 do Cofea, observando o art. 25 da mesma resolução, conforme cadastro do curso junto ao Crea-PA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Folha nº 875
Curso nº 126-2023
R.º nº 21

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Matrícula nº 876
 Processo nº 126-2023
 Nº 486318/2023
 Emissão: 28/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: Dy671

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-TO.

Interessado(a)

Profissional: ANA KAROLLINY MARINHO MOTA
 Registro: 2418666670
 CPF: 049.***.***-86
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/06/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: Art 7 da RES 218 73, observando o Art 25 da mesma Resolucao
 Restrições: Sem identificação
 Instituição de Ensino: FACULDADE METROPOLITANA DE MARABÁ
 Data de Formação: 31/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

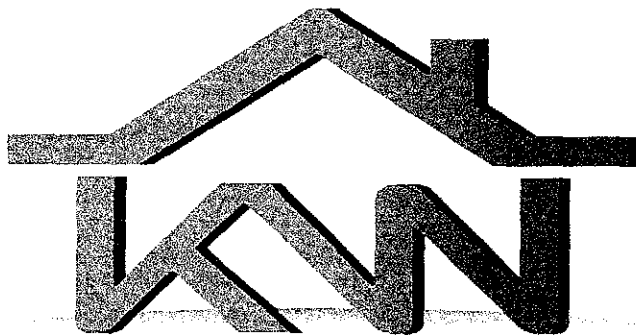
Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI-EPP
 Registro: 1000006635
 CNPJ: 17.900.471/0001-59
 Data Início: 25/07/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Tomada nº 877
Processo nº 126-2023
Subprocesso nº 1


Declaração de Responsabilidade Técnica pelos Serviços



Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023

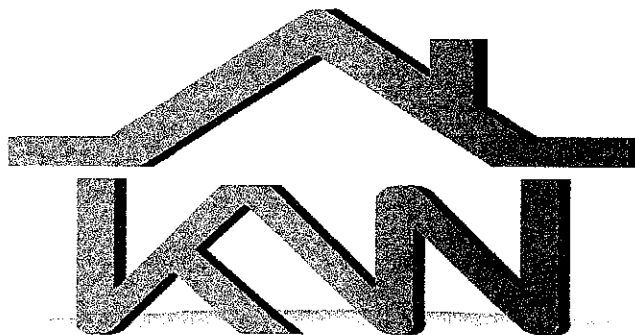
A Empresa **K. W. da Silva Sousa EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17 900 471/0001-59, com sede na rua XV de novembro, Nº 04, centro, Aguiarnópolis/TO, por intermédio de seu representante legal senhor **Keneds Willian da Silva Sousa** portador da Carteira de Identidade Nº 0641044220170 SSP-MA e do CPF Nº 022 834 751-39 Declara, sob as penalidades legais, que a profissional apresentado para fins de qualificação técnica, conforme exigida no Edital, está disponível e deverá participar, como Responsável Técnica, da execução do objeto da licitação, qual seja: **Ana karolliny Marinho Mota**, Engenheira Civil registrada no CREA sob Registro: **100512MA TO RNP: 241866670**

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do profissional indicado, desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Aguiarnópolis/TO 17 de julho de 2023


KW Empreendimentos
CNPJ 17 900 471/0001-59


Ana karolliny Marinho Mota
CREA RNP: 241866670 



Declaração Renúncia de Visita Técnica

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023**

Nº SELIC(S): 154773AAAD51740-GOE
CONSULTA: <https://gise.tjto.jus.br/c36/>
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA, DOU FE.
AGUIARNÓPOLIS-TO, 17/07/2023
EMOL.: R\$3.08 TFCJ: R\$0.85 FUNC: R\$0.60 ISS: R\$0.09 TOTAL: R\$4.62

Deborah Cinara Maia Rodrigues
DEBORAH CINARA MAIA RODRIGUES - ESCRIVENTE

Declaramos, por meio do presente, que a Senhora **Ana Karolliny Marino Mota** portadora da carteira do **CREA Nº 316374/D-TO TO**, responsável técnica da Empresa **K. W. da Silva Sousa EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17 900 471/0001-59, com sede na rua XV de novembro, Nº 04, centro.

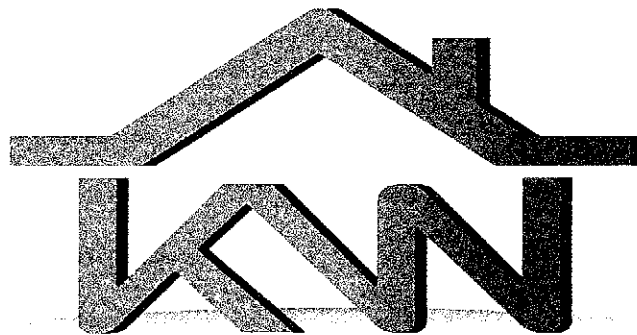
Renuncia à Visita Técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital **Tomada de Preço Nº 009/2023**

e o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Aguiarnópolis/TO 17 de julho de 2023


KW Empreendimentos
CNPJ 17 900 471/0001-59

Ana Karolliny Marino Mota
Ana Karolliny Marino Mota
CREA Nº 316374/D-TO



Tomada de Preço nº 879
Processo nº 196-2023
Assinatura: [assinatura]

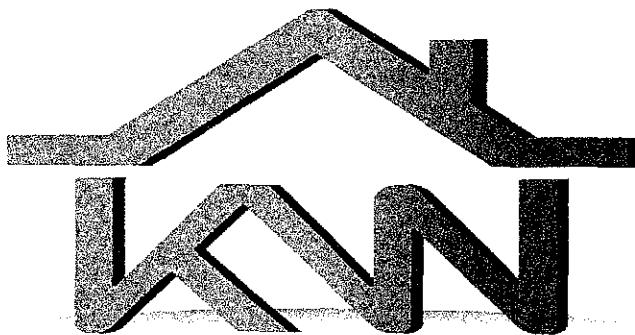
Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023

A Empresa **K. W. da Silva Sousa EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17 900 471/0001-59, com sede na rua XV de novembro, Nº 04, centro, Aguiarnópolis/TO, Declara, para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário:

*Todos a maquinas são de propriedade da empresa

Item	Descrição	Marca e Modelo
01	Motoniveladora	Cartepilla 120 B
02	Rolo compactado	Dynapac ca 250
03	Pá carregadeira	Case W20
04	Caminhão basculante	Volkswagen 24-250
05	Caminhão toco	Volkswagen 9-150
06	Caminhão Pipa	Mercedes Benz 1313
07	Betoneira	Menegot
08	Placa Vibratória	CSM
09	Vibrador de Concreto	Menegot
10	Compactador	CSM




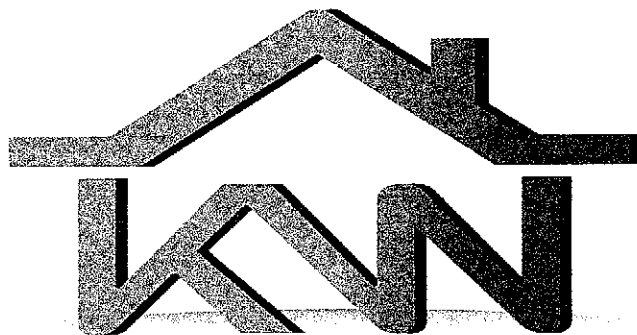
Folha nº 880
Processo nº 126-2023
Rubrica RJ

Declara, para os fins que se fizerem necessários, que o Pessoal e Equipe Técnica necessaria para a execução do objeto

	Profissão	Profissional
01	Engenheiro civil	Wanderson Araújo Carneiro
02	Engenheira civil	Ana karolliny Marinho Mota
03	Encarregado de Obras	Antônio Lucas Alves dos Casais
04	Engenheira Elétrico	Francisco de Assis da Silva Sousa JR
05	Motorista	Marcos Paulo Araújo
06	Operador	Edinaldo Costa silva
07	Pedreiro	Jose Antônio silva Andrade

Aguiarnópolis/TO 17 de julho de 2023


KW Empreendimentos
CNPJ 17 900 471/0001-59

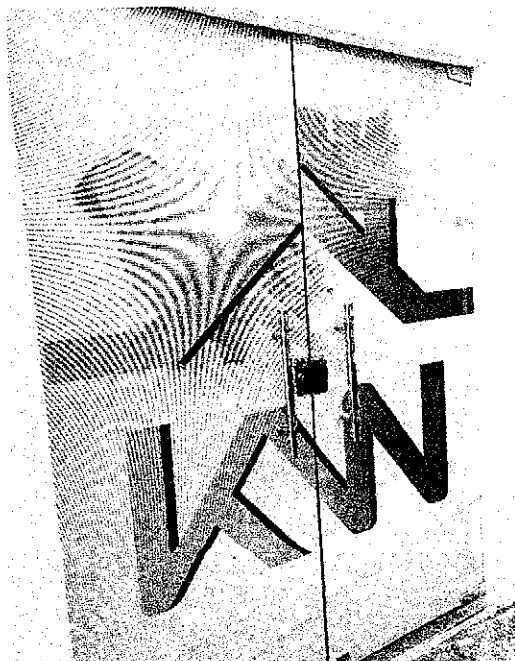


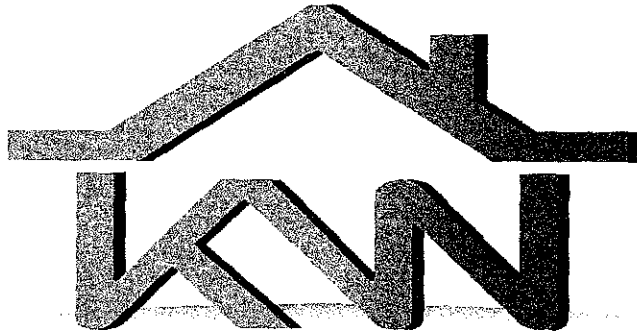
Matr. nº 884
Lance nº 196-2023
Rúbrica [assinatura]

Declaração de Localização e Funcionamento

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023

EU **Keneds Willian da Silva Sousa**, Brasileiro, casado portado da RG 064104420170, e inscrito no CPF 022 834 751-39 declaro sob as penalidades da lei que a empresa **K. W da Silva Sousa EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17 900 471/0001-59, está localizada em pleno funcionamento na rua XV de novembro, Nº 04, centro, Aguiarnópolis/TO, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.





Relatório nº 882
Processo nº 96-2023
Rubrica [assinatura]



DECLARO que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de São Joao do Paraiso/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Aguiarnópolis/TO 14 de abril de 2023

KW Empreendimentos
CNPJ 17 900 471/0001-59

Folha nº 883
Processo nº 126-2023
Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular, a firma:

K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ de número: 17.900.471/0001-59

Com sede na Rua XV de novembro n.º 04, setor centro de Aguiarnópolis-TO.

Representada pelo seu sócio gerente **Keneds Willian da Silva Sousa**

Residente e domiciliado na Rua XV de novembro n.º 04, setor centro de Aguiarnópolis-TO.

Ora denomina CONTRATANTE, e o profissional Ana Karollyny Marinho Mota, Engenheira Civil, residente na rua virginio franco n.º 1218, setor centro, Estreito-MA.

Portador da Carteira Profissional n.º 241866667-0 CREA 120512MA,

Aqui denominado CONTRATADO, tem justo e avençado o seguinte:

PRIMEIRO

O CONTRATADO responsabilizar-se-á por todas as obras ou serviços de Engenharia Civil que forem executados pela CONTRATANTE, na vigência deste CONTRATO.

1º - O CONTRATADO, terá absoluta autonomia no que respeita à responsabilidade técnica ora assumida.

2º - Ambos, CONTRATANTE e CONTRATADO, comprometem-se a cumprir o estabelecido na Lei n.º 5.194 de 24/12/66, e respectiva regulamentação.

SEGUNDO

A duração do presente CONTRATO é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos Contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte.

TERCEIRO

O CONTRATADO, receberá mensalmente, honorários de R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais) que serão pagos até o dia 05(cinco) do mês subseqüente ao vencido.

Parágrafo Único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO receberá remuneração inferior ao salário profissional, conforme previsto no Artigo 82º da Lei n.º 5.194, de 24/12/66, e Lei n.º 4.950 – A, de 22/04/66.

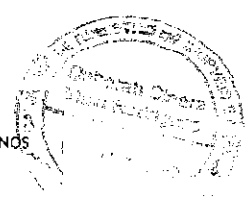
QUARTO

O CONTRATO terá o seguinte período de trabalho:

- Para 2 (Duas) Horas Diárias.

Nº SELO: 154773AAA053458-XPE
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/QRC/154773AAA0534588v-xpe](https://gise.tjto.jus.br/gise/qrc/154773AAA0534588v-xpe)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS
TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
AGUIARNÓPOLIS-TO, 17/07/2023
EMOL.: R\$3,08 TFFJ: R\$0,85 FUNC: R\$0,60 ISS: R\$0,09 TOTAL: R\$4,62

Deborah e M. Rodrigues
DÉBORAH CINARA MAIA RODRIGUES - ESCRIVENTE



Handwritten signatures and initials

Processo nº 584
Processo nº 126-2023
Data 17/07

QUINTO

O presente CONTRATO reger-se-á pelo Código Civil Brasileiro e Legislação suplementar, não estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício entre contratantes. Estando de pleno acordo, firmam o presente CONTRATO, elegendo o foro de Palmas para o deslinde das pendências porventura dele oriundas.

Aguiarnópolis-TO 01 de dezembro de 2020.

12

K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI
CNPJ: 17.900.471/0001-59

K. W. DA SILVA SOUSA EIRELLI
CNPJ 17.900.471/0001-59

Ana Karolliny Marinho Mota
ANA KAROLLINY MARINHO MOTA
CPF: 049.526.591-86

TESTEMUNHAS

Karollina Silva Barbosa
Nome legível

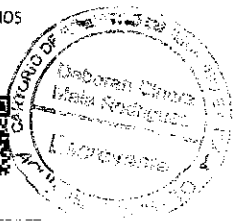
Karollina Silva Barbosa
Assinatura

Carmita S. Sousa
Nome legível

Carmita S. Sousa
Assinatura

Nº SELO: 154773AAA053459-KLO
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.RJ.BR/GISE/GI?C=154773AAA053459B.r--KLO](https://gise.tjto.rj.br/gise/gi?c=154773AAA053459B.r--KLO)
CONFERE COM A ORIGINAL A MIM APRESENTADO E DOU FÉ AUTENTICANDO-A NOS
TERMOS DO ART 7º "V" DA LEI 8935/94
AGUIARNÓPOLIS-TO, 17/07/2023
EMBL.: R\$3,08 TFJ: R\$0,85 FUNC: R\$0,60 ISS: R\$0,09 TOTAL: R\$4,62

Deborah C. M. Rodrigues
DEBORAH CINARA MAIA RODRIGUES - ESCRIVENTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 885
Processo nº 196-2021
Página 1/6
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856656/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANA KAROLLINY MARINHO MOTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANA KAROLLINY MARINHO MOTA**
Registro: **120512MA** RNP: **2418666670**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **MA20200381242** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/12/2020** Baixada em: **09/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO** CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**
Endereço do contratante: **RUA MARCOS SILVA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO** UF: **MA** CEP: **65973000**
Contrato: **156/2020** Celebrado em: **27/11/2020**
Valor do contrato: **R\$ 308.073,44** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA BELA** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **VILA SOCORRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO PARAÍSO** UF: **MA** CEP: **65973000**
Coordenadas Geográficas: **-6.468119, -47.047925**
Data de início: **02/12/2020** Conclusão efetiva: **27/02/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO** CPF/CNPJ: **01.597.629/0001-23**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 912.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0508 - PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS 53 - EXECUÇÃO 2280.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUÇÃO 760.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUÇÃO 760.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUÇÃO 2280.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVAÇÃO 53 - EXECUÇÃO 2280.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TOPOGRAFIA 53 - EXECUÇÃO 2280.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS (BLOQUETE) NA RUA BELA, BAIRRO VILA SOCORRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA CONFORME CONVENIO 867947/2018 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856656/2021
18/11/2021, 17:04
wBB0Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wBB0Y



Folha nº

886

Processo nº

126-2023

Rubrica

R

PREFEITURA DE

São João do

PARAÍSO

CIDADE DE TODOS NÓS!

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para todos os fins de direito e a quem interessar saber, que a empresa **K. W. da Silva Sousa EIRELI**, estabelecida na Rua XV de Novembro, Nº 04, Centro, de Aguiarnópolis/TO. CNPJ Nº 17 900 471/0001-59, representada legalmente pelo senhor Keneds Willian da Silva Sousa, foi nossa fornecedora na prestação de serviços de **Pavimentação em Bloquete na Rua Bela**, no bairro Vila Socorro, na sede do município, referente ao convenio Nº 867947/20218/MDR

Dados dos Serviços:

Objeto: Pavimentação em Bloquete na Rua Bela, no bairro Vila Socorro, na sede do município, referente ao convenio Nº 867947/20218/MDR.

Contrato: Nº 156/2020

Valor: 308.073,44

ART: MA20200381242

Local: Rua Bela, no bairro Vila Socorro, São Joao do Paraíso/MA

Data de Início: 02/12/2020 **Conclusão:** 27/02/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856656/2021, em 18/11/2021



Certidão nº 856656/2021
20/06/2023, 10:11

Chave de Impressão: wBB0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2021 e contém 5 folhas



Folha nº

887

Lição nº

126-2023

Rubrica

A

PREFEITURA DE
São João do
PARAISO
 CIDADE DE TODOS NÓS!

Dados do Contratante:

Prefeitura municipal de São Joao do Paraíso/MA

CNPJ: Nº 01 597 629/0001-23

Endereço: Rua Marcos Silva, S/N, centro, São Joao do Paraíso/MA

Responsável pelo Contrato: Roberto Regis de Albuquerque

CPF: 237 383 083-34

Dados da Contratada:

K.W. da Silva Sousa EIRELI

CNPJ: Nº 17 900 471/0001-59

Registro CREA-MA: 0000011891-MA

Responsável Legal: Keneds Willian da Silva Sousa

CPF: Nº 022 834 751-39

Dados do Responsável Técnico:

Ana karolliny Marinho Mota

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2418666670

Registro CREA-MA: 120512MA

Dados do Responsável Fiscal do Município:

Marcos Antônio do Nascimento

Título Profissional: Engenheira Civil

CREA-MA: 1118841492MA, CPF: 662 712 312-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856656/2021, em 18/11/2021 emitida



Certidão nº 856656/2021
 20/06/2023, 10:11

Chave de Impressão: wBB0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em: 10/11/2021 e contém 5 folhas



Folha nº

888

Lance nº

126-2023

Rubrica

R

PREFEITURA DE

São João do

PARAÍSO

CIDADE DE TODOS NÓS!

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856656/2021, em 18/11/2021 em



Certidão nº 856656/2021
20/06/2023, 10:11

Chave de Impressão: wBB0Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2021 e contém 5 folhas

Item	Código	Descrição	Fonte	Un.	Quantidade
1 Serviços preliminares					
1.1	74209	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	Sinapi	m2	2,50
1.2	99064	Locação de pavimentação. af 10/2018	Sinapi	m	2.280,00
2 Terraplenagem					
2.1	98525	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af 05/2018	Sinapi	m2	2.280,00
2.2	74154	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteiras 347 hp e caçamba 6m3, dmt 50 a 200m	Sinapi	m3	342,00
2.3	93589	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). af 07/2020	Sinapi	m3xkm	445,66
2.4	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	Sinapi	m2	2.280,00
3 Pavimentação					
3.1	92395	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x25 cm, espessura 10 cm. af 12/2015	Sinapi	m2	2.280,00



Folha nº 889
 Processo nº 126-2023
 Rubrica R

PREFEITURA DE
São João do
PARAÍSO
 CIDADE DE TODOS NÓS!

4 Calçamento					
4.1	94992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	Sinapi	m2	912,00
4.2	comp. 0001	Ladrilho hidráulico, 20x20 cm, e=2 cm, dados, com tátil alerta direcional amarelo em passeio público incluso fornecimento e instalado	Própria	m2	147,52
5 Drenagem superficial					
5.1	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	Sinapi	m	760,00
5.2	94282	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho curvo, 30 cm base x 15 cm altura. af_06/2016	Sinapi	m	760,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856656/2021, em 18/11/2021



Certidão nº 856656/2021
 20/06/2023, 10:11
 Chave de Impressão: WBB0Y
 O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2021 e contém 5 folhas



Materia nº 890
Lição nº 26-2023
Rubrica *[assinatura]*

PREFEITURA DE
São João do PARAÍSO
CIDADE DE TODOS NÓS!

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

São Joao do Paraíso/MA 27 de fevereiro de 2021

[assinatura]
Roberto Regis de Albuquerque
Gestor Municipal
CPF: 237 383 083-34

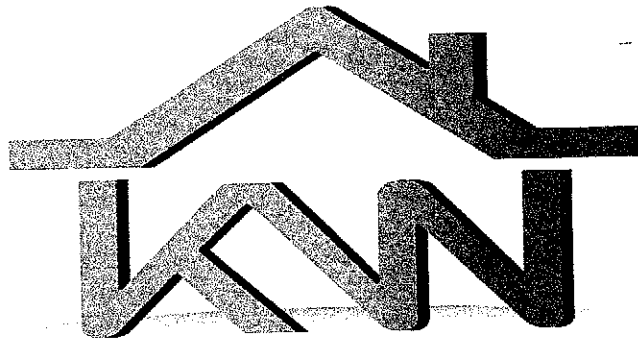
[assinatura]
Marcos Antônio do Nascimento
Engenheiro Fiscal
CREA-MA: 1118841492MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856656/2021, em 18/11/2021 em



Certidão nº 856656/2021
20/06/2023, 10:11
Chave de Impressão: wBB0Y
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2021 e contém 5 folhas



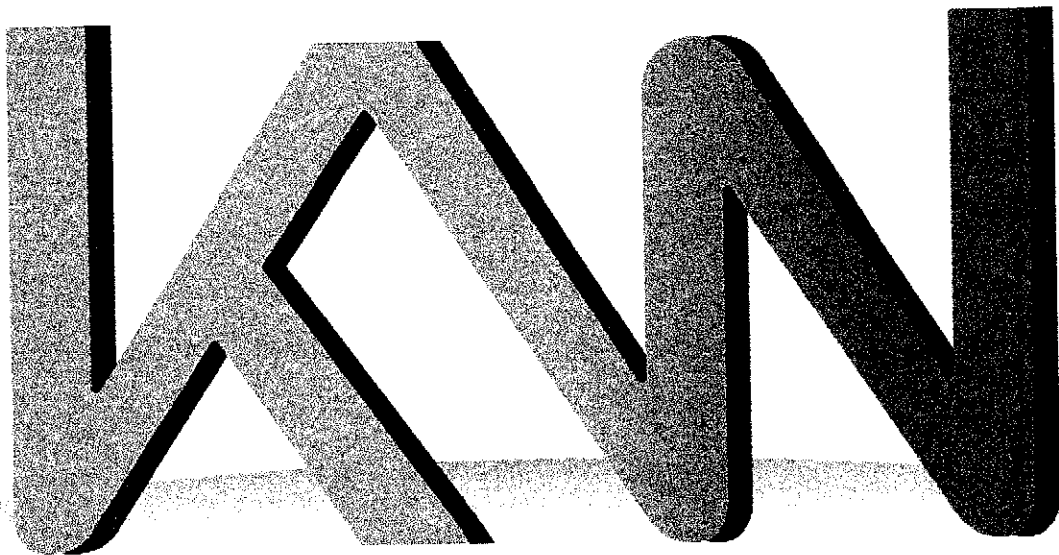


Folha nº 891
Processo nº 126-2023
Língua *[assinatura]*

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023



Qualificação Econômica Financeira



[assinatura]

Folha nº

892

Processo nº

126-2025

Rubrica

Folha: 01

K. W. DA SILVA SOUSA LTDA

CNPJ: 17.900.471/0001-59

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 à 31/12/2022

TERMO DE ABERTURA

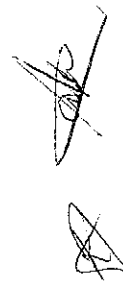

Contém este balanço 11 folhas numeradas do nº 01 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 03.

Empresa: K. W. DA SILVA SOUSA LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 04 SALA "A"
Cidade: AGUIARNOPOLIS – TO CEP: 77.908-000
Bairro: CENTRO
CNPJ: 17.900.471/0001-59
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Tocantins
Nº da Inscrição: 17600130121, em 26 de Dezembro de 2019.

Aguiarnópolis – TO, 01 de Janeiro de 2022.

Keneds Willian da Silva Sousa
SOCIOADMINISTRADOR
CPF: 022.834.751-39

Elias Ribeiro Lima
CONTADOR CRC: 005061/O-0-TO
CPF: 887.415.241-87



Nota nº 893
 Classificação 126-2023
RJ

Folha: 02
 Exercício Atual

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO (00001)			
ATIVO CIRCULANTE (00002)			
DISPONIVEL (00003)			
CAIXA (00101)			
Caixa Matriz (10101)	1	1.1.1.01.001	1.681.969,84D
=CAIXA			**1.681.969,84D
=DISPONIVEL			**1.681.969,84D
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO (00017)			
ADIANTAMENTOS (00249)			
Adiantamento de 13º Salario a Empregados (00252)		1.1.2.07.003	0,00D
Adiantamento de Ferias a Empregados (00253)		1.1.2.07.004	0,00D
=ADIANTAMENTOS			*****0,00D
=DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO			*****0,00D
=Total - ATIVO CIRCULANTE			**1.681.969,84D
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO (00007)			
ANTECIPACOES (286)			
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE (293)			
Juros e Multas s/ Parcelamento a Apropriar (335)		1.2.3.01.002	1.021,66D
=DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			*****1.021,66D
=ANTECIPACOES			*****1.021,66D
=Total - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			*****1.021,66D
=Total - ATIVO			**1.682,991,50D

(Handwritten marks)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

Folha nº 894
 Classificação nº 26-2023
 Classificação: A

Folha: 03

Exercício Atual

Descrição

Nota

Classificação:

PASSIVO (00005)

PASSIVO CIRCULANTE (00009)

OBRIGACOES TRABALHISTAS (00153)

FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS (00011)

Salarios a Pagar (00026)	2.1.3.01.001	2.242,20C
Ferias a Pagar (00066)	2.1.3.01.002	0,00C
Rescisoes de Empregados a Pagar (00154)	2.1.3.01.003	0,00C
13º Salario e Encargos a Pagar (00159)	2.1.3.01.004	0,00C

=FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS *****2.242,20C

FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES (00068)

Pro-Labore a Pagar (00069)	2.1.3.04.001	2.200,92C
----------------------------	--------------	-----------

=FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES *****2.200,92C

ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR (192)

INSS a Recolher (00152)	2.1.3.05.001	456,80C
FGTS a Recolher (00160)	2.1.3.05.002	290,88C
GRRF a Recolher (206)	2.1.3.05.005	0,00C

=ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR *****747,68C

=OBRIGACOES TRABALHISTAS ***5.190,80C**

OBRIGACOES TRIBUTARIAS (00161)

IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER (00155)

IRRF a Recolher - PF (00071)	2.1.4.01.001	24,08C
------------------------------	--------------	--------

=IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER *****24,08C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER (00072)

SIMPLES NACIONAL a Recolher (569)	2.1.4.03.009	8.078,46C
-----------------------------------	--------------	-----------

=IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER *****8.078,46C

=OBRIGACOES TRIBUTARIAS ***8.102,48C**

CONTAS A PAGAR (00171)

DEMAIS CONTAS A PAGAR (00164)

Honorarios Contabeis a Pagar (00536)	2.1.5.02.006	700,00C
--------------------------------------	--------------	---------

=DEMAIS CONTAS A PAGAR *****700,00C

=CONTAS A PAGAR ***700,00C**

=Total - PASSIVO CIRCULANTE ***13.993,28C**

EXIGIVEL A LONGO PRAZO (00239)

EMRPESTIMOS E FINANCIAMENTOS (00240)

PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS (342)

SIMPLES NACIONAL Parcelamento a Recolher (405)	2.2.1.04.009	65.069,89C
--	--------------	------------

=PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS *****65.069,89C

=EMRPESTIMOS E FINANCIAMENTOS ***65.069,89C**

=Total - EXIGIVEL A LONGO PRAZO ***65.069,89C**

PATRIMONIO LIQUIDO (00170)

CAPITAL (00175)

CAPITAL SOCIAL (00176)

Capital Social (00173)	2.4.1.01.001	100.000,00C
------------------------	--------------	-------------

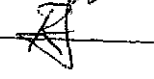
(Handwritten marks and signatures)

Fls nº 895
 126-2022
 A

Folha: 04

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=CAPITAL SOCIAL			
=CAPITAL			****100.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00182)			****100.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (00183)			
Lucros Acumulados (00184)		2.4.3.01.001	1.545.068,14C
(-) Prejuizos Acumulados (00186)		2.4.3.01.002	41.139,81D
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**1.503.928,33C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			**1.503.928,33C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO			**1.603.928,33C
=Total - PASSIVO			**1.682.991,50C

(Handwritten marks and signatures)

K. W. DA SILVA SOUSA LDA
 CNPJ: 17.900.471/0001-59 NIRE: 17600130121 Data: 26/12/2019
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 04. A. CENTRO. Aguiamópolis, TO
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022
 Rubrica 
 Folha: 5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITA BRUTA COM VENDAS			
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS			
Vendas de Serviços	3.1.1.01.004	00189	4.222.817,16C
=RECEITAS COM VENDAS NO PAIS			**4.222.817,16C
=RECEITA BRUTA COM VENDAS			**4.222.817,16C
DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS			
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS			
SIMPLES NACIONAL s/ Receitas	3.1.2.02.008	00209	760.107,08D
=TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS			****760.107,08D
=DEDUCOES DAS RECEITAS COM VENDAS			****760.107,08D
=Total- RECEITAS OPERACIONAIS			**3.462.710,08C
=Total- RECEITAS			**3.462.710,08C

CNPJ: 17.900.471/0001-59 NIRE: 17600130121 Data: 26/12/2019
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 04, A. CENTRO, Aguiarnópolis, TO
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº

897

Folha: 6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS			
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS TRABALHISTAS - SERVICOS			
Salario	4.2.1.01.001	00398	217.796,80D
13º Salario	4.2.1.01.003	00400	22.388,64D
Ferrias	4.2.1.01.004	00401	29.311,84D
Avise Previo Trabalhista	4.2.1.01.008	00405	15.231,12D
1/3 Ferias	4.2.1.01.030	680	9.770,60D
=DESPESAS TRABALHISTAS - SERVICOS			**** 294.499,00D
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS	4.2.1.02.003	416	19.787,40D
Indenizacoes - GRRF	4.2.1.02.004	423	10.067,92D
=ENCARGOS SOCIAIS			**** 29.855,32D
=DESPESAS OPERACIONAIS			**** 324.354,32D
DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS TRABALHISTAS			
Pro-Labore	4.2.2.01.001	00354	30.000,00D
=DESPESAS TRABALHISTAS			***** 30.000,00D
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			
Material de Uso Consumo	4.2.2.03.008	00459	2.569.389,38D
Honorários Contábeis	4.2.2.03.046	773	8.400,00D
=DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS			** 2.577.788,38D
=DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS			** 2.577.788,38D
DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS			
JUROS E DESCONTOS			
Juros de Mora	4.2.3.02.001	00485	3.330,20D
=JUROS E DESCONTOS			***** 3.330,20D
=DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS			***** 3.330,20D
DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS			
MULTAS			
Multas de Mora	4.2.4.02.002	00496	25.359,24D
=MULTAS			***** 25.359,24D





K. W. DA SILVA SOUSA LDA

CNPJ: 17.900.471/0001-59 NIRE: 17600130121 Data: 26/12/2019

Endereço: RUA XV DE NOVENBRO, 04, A, CENTRO, Aguiarópolis, IO

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha nº 898
126-20

Folha 7

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS			***** 25.359,24D

=Total- DESPESAS			** 2.960.832,14D
-------------------------	--	--	------------------

=Total- CUSTOS E DESPESAS			** 2.960.832,14D
----------------------------------	--	--	------------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.462.710,08 C

DESPESAS + CUSTO-----> 2.960.832,14D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****501.877,94

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

NOTAS EXPLICATIVAS DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS899
Lance nº 126-2023
Data 21

Notas explicativas às demonstrações contábeis de 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **K W da Silva Sousa LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Tocantinópolis/TO, tendo como objeto social: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais com predominância em (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados e passarelas); Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais com predominância em trator e patrol; Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental; Perfuração e construção de poços de água; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de Palcos, Coberturas e Estandes; Tabuleiros de feiras; Sanitários químicos para uso em eventos e Estruturas de uso temporário; Serviços de imunização e controle de pragas urbanas; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de caminhões, ônibus e veículos pesados; Serviços de Limpeza urbana; Coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas; Coleta de materiais recuperáveis e Coleta de resíduos em pequenas lixeiras.

Com início de atividades em 09 de abril de 2013

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

2) Direitos e obrigações

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência

900
126-2023
RJ

3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio – Keneds Willian da Silva Sousa 100%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Aguiarnópolis 11 de janeiro 2023

K. W. Empreendimentos
CNPJ 17 900 471/0001-59

Elias Ribeiro Lima
CRC 005061/O-0

K. W. DA SILVA SOUSA LTDA
 CNPJ: Nº 17.900.471/0001-59

Processo nº 901
 126-2023
 Rubrica R

DEMOSTRATIVO DE LIQUIDEZ, SOLVÊNCIA E ENDIVIDAMENTO GERAL

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

ILC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ ILC= $\frac{R\$ 1.681.969,84}{R\$ 13.993,28}$ ILC= 120,20

B) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Circulante Exigível a Longo Prazo}}$ ILG= $\frac{R\$ 1.681.969,84}{R\$ 13.993,28}$ ILG= 120,20

C) ÍNDICE GERAL (SG)

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Circulante Exigível a Longo Prazo}}$ SG= $\frac{R\$ 1.682.991,50}{R\$ 13.993,28}$ SG= 120,27

D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

GEG= $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Circulante Exigível a Longo Prazo}}{\text{Passivo Total}}$ GEG= $\frac{R\$ 13.993,28}{R\$ 1.682.991,50}$ GEG= 0,0083

Aguiarnópolis - TO, 31 de Dezembro de 2022

Keneds Willian da Silva Sousa
 Socio Administrador
 CPF: nº 022.834.751-39

Elias Ribeiro Lima
 Contador-CRC-TO 005061/O-0
 CPF: nº 887.415.241-87

K. W. DA SILVA SOUSA LTDA

CNPJ: 17.900.471/0001-59

Balanco Patrimonial de 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 11

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha nº

902

Ano nº

126-2023

Assinatura

A

Contém este balanço 11 folhas numeradas do nº 01 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 03.

Empresa: K. W. DA SILVA SOUSA LTDA
 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 04 SALA "A"
 Cidade: AGUIARNOPOLIS – TO CEP: 77.908-000
 Bairro: CENTRO
 CNPJ: 17.900.471/0001-59
 Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Tocantins
 Nº da Inscrição: 17600130121, em 26 de Dezembro de 2019.

Aguiarnópolis – TO, 31 de Dezembro de 2022.

Keneds Willian da Silva Sousa
 SOCIOADMINISTRADOR
 CPF: 022.834.751-39

Elias Ribeiro Lima
 CONTADOR CRC: 005061/O-0-TO
 CPF: 887.415.241-87

K

B

A



Folha nº 903
Lance nº 126-2023
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa K. W. DA SILVA SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02283475139	KENEDS WILLIAN DA SILVA SOUSA
88741524187	ELIAS RIBEIRO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 12:23 SOB Nº 20230270662.
PROTOCOLO: 230270662 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306046606. CNPJ DA SEDE: 17900471000159.
NIRE: 17600130121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
K. W. DA SILVA SOUSA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **13/07/2023 15:03:33**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0374791**

Proposta: **4019710**

Controle Interno (Código Controle): **332329496**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001007750374791**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 RUA MARANHÃO S/N - CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DADOS DO TOMADOR: K. W. DA SILVA SOUSA EIRELI

CPF/CNPJ: 17900471000159 R XV DE NOVEMBRO 4 SL A, SALA A, CENTRO - CEP: 77.908-000 - AGUIARNOPOLIS - TO

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301, Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0374791
 Proposta: 4019710
 Controle Interno (Código Controle): 332329496
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750374791

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Poliza nº 905
 Emissão nº 26-2023
 Assinatura

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 6.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.800,00	17/07/2023	20/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 6.800,00	17/07/2023	20/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/07/2023	17694353	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário de contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0374791**
Proposta: **4019710**
Controle Interno (Código Controle): **332329496**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750374791**

Folha nº 906
Lance nº 126-2023
Rubrica R1

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0374791
 Proposta: 4019710
 Controle Interno (Código Controle): 332329496
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750374791

junto
SEGUROS

Folha nº 907
 Processo nº 126-2023
 Rubrica RI

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos aticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Talão nº 908
Assinatura 12/12/2023
Número RJ

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0374791
Proposta: 4019710
Controle Interno (Código Controle): 332329496
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750374791

junto
SEGUROS

Folha nº

909

SSO nº

126-2017

Rúbrica

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0374791
Proposta: 4019710
Controle Interno (Código Controle): 332329496
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750374791

junto
SEGUROS

Folha nº 911
Ano nº 126-2023

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Editais:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0374791

Proposta: 4019710

Controle Interno (Código Controle): 332329496

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750374791

Folha nº

912

Processo nº

126-2023

Rubrica

[Handwritten signature]

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

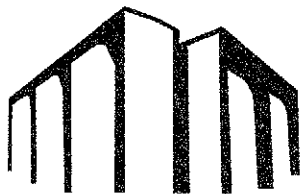
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 0cd0edd1

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

K. W. DA SILVA SOUSA LTDA

CNPJ n. 17.900.471/0001-59

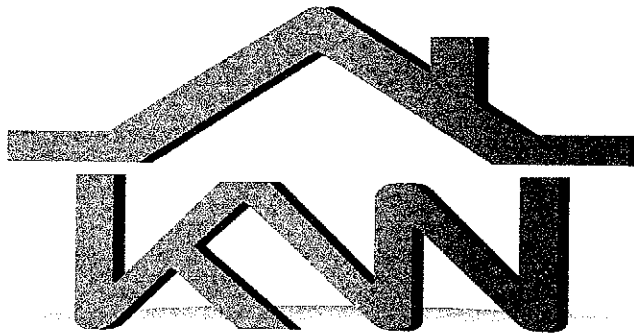
Certidão emitida em: 20/06/2023, às 09:58:35 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 04/07/2023 14:30:26, dia/mês/ano, hora (formato 00:00:00)





Edital nº 914
Lance nº 126-2023
Número 2

Declaração de fatos supervenientes e Inexistência de Fatos Impeditivos da Habilitação


**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023**

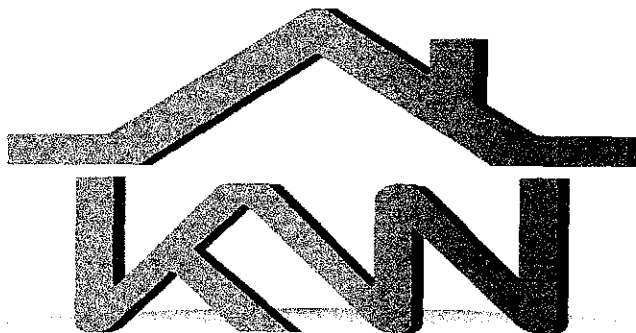
A Empresa **K. W da Silva Sousa EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17 900 471/0001-59, com sede na rua XV de novembro, Nº 04, centro, Aguiarnópolis/TO, tendo examinado o Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **Tomada de Preço Nº 009/2023**

, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Aguiarnópolis/TO 17 de julho de 2023


KW Empreendimentos
CNPJ 17 900 471/0001-59



Folha nº 915
Processo nº 126-2013
Rubrica *[assinatura]*

Declaração Atendimento ao Inciso xxxiii, Artigo 7º da CF/88

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Tomada de Preço Nº 009/2023

A Empresa **K. W. da Silva Sousa EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 17 900 471/0001-59, com sede na rua XV de novembro, Nº 04, centro, Aguiarnópolis/TO, nesse ato representado pelo seu proprietário senhor Keneds Willian da Silva Sousa, residente na Rua Para, Centro, de Aguiarnópolis/TO, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF Nº 002 834 751-39. **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99 e do disposto XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

Não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho, perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Aguiarnópolis/TO 17 de julho de 2023

[assinatura]
KW Empreendimentos
CNPJ 17 900 471/0001-59 *[assinatura]*